



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$670.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	22		04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	96		04.123.1803.2011.0000	Manut. Depto de Contabilidade	100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos		
	117		04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	6.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
	154		17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública	133.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
	165		26.782.4419.1047.0000	Const.,Rest. Estradas Vicinais	275.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00
			001	TESOURO	
			100 000	GERAL	
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		
	313		12.361.5510.1061.0000	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana	80.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 00
			008	EDUCAÇÃO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.170

02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	484	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social		26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	00	Secretaria de Administração Geral			
	64	24.131.1507.2008.0000	Propaganda e Publicidade		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

	69	24.722.1707.2010.0000	Manut.do Sinal de Tv e Rádio		-26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

02	03	00	Secretaria de Administração Financeira			
	95	04.123.1803.2011.0000	Manut. Depto de Contabilidade		-106.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

	106	04.123.1803.2012.0000	Manutenção da Tesouraria		-52.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

	108	09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS		-48.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos			
	145	16.482.2738.1020.0000	Ações do Prog.de Melhoria Habitacional		-82.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			

	153	17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública		-133.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 001 00	
		001	TESOURO			
		100 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2017

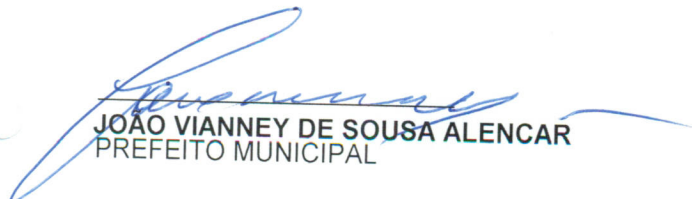
DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.170

02 04 00 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos

158 17.512.3037.1025.0000 Construção de Modulos Sanitários
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001 TESOIRO
100 000 GERAL

-193.000,00
F.R. Grupo: 0 001 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL